



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL AMERICANA	
1	
PROC.	55/2019
FOLHA	352

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS REFERENTES À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, TIPO MELHOR TÉCNICA.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2019, às 9h30, reuniram-se na sede desta Câmara Municipal, situada na Praça Divino Salvador, nº 5, Bairro Girassol, Americana - SP, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01, de 04 de fevereiro de 2019, Senhor Gilberto Hackmann - Presidente, Senhor Synval de Souza e Senhora Sandra Regina Fernandes – Membros, para procederem ao recebimento dos envelopes de nºs 01, 02, 03 e 04 e abertura dos envelopes de nºs 01 e 03 das licitantes proponentes na Tomada de Preços nº 002/2019, Processo CMA nº 055, de 13 de maio de 2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda para a Câmara Municipal de Americana. Inicialmente o Presidente da sessão solicitou as credenciais para a devida comprovação dos representantes legais das licitantes a fim de participarem do processo, sendo os seguintes representantes das empresas proponentes: Senhor Murilo Ronchesel, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.378.038-1 SSP/SP, representante da empresa **ARKUS PROPAGANDA LTDA - EPP**; Senhor Ricardo Fernandes do Nascimento, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.895.395-5 SSP/SP, representante da empresa **GUILHERME TIOSSO DE CASTRO - ME**; Senhora Lucimara Troqui Brigatti, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.864.219-6 SSP/SP, representante da empresa **LIVE ADV PROPAGANDA E DESIGN LTDA - ME** e Senhor Fabrício Macias Rodrigues da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.755.648-1 SSP/SP, representante da empresa **MC4 MARKETING E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - EPP**; que foram devidamente credenciados e apresentaram o envelope nº 01. O Presidente recebeu o envelope de nº 01 – via não identificada para verificação da documentação e análise dos documentos pelos representantes. Após a análise, o Presidente abriu palavra aos presentes. Foi observado pelo Sr. Murilo, representante da empresa ARKUS, que a campanha publicitária com o mote “A voz da nossa gente” apresenta simulação de plano de distribuição das peças acompanhada de texto com 9 (nove) laudas, estando em desconformidade com o item 10.1.4.1, alínea b do edital. Foi observado também, pelos Senhores Fabrício, representante da empresa MC4, e Murilo, representante da empresa ARKUS, que a campanha



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL AMERICANA
2
PROC. 55/2019
FOLHA 353

publicitária com o mote “#vempracamara” apresentou folhas grampeadas, estando em desconformidade com o item 1.1.2 do edital; apresentou duas peças impressas, estando em desconformidade com o item 10.1.3.1, alínea b do edital, que determina que todas as peças sejam entregues em CD ou DVD. O Presidente comunicou que a Comissão deliberou que não há nenhuma identificação expressa nas campanhas publicitárias, portanto nenhuma das propostas será desclassificada neste momento e que as inconformidades apontadas serão objetos de análise e julgamento por parte da subcomissão técnica, conforme item 15.5, inciso III do edital. Os envelopes de nº 01 foram então lacrados. Em seguida, o Presidente solicitou que os presentes rubricassem os envelopes de nºs 02, 03 e 04, passando-se, em seguida, para a abertura dos envelopes nº 03 (informações sobre a experiência da licitante proponente). Após a abertura, os documentos constantes dos envelopes de nº 03 foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão e os representantes das empresas. Em seguida, o Presidente abriu a palavra aos presentes. Foi apontado pelo Sr. Murilo, representante da empresa ARKUS, que a empresa GUILHERME TIOSSO DE CASTRO apresentou relatos de solução de problemas de comunicação sem vistos dos respectivos clientes; não apresentou os profissionais com capacidade de atendimento solicitados no item 12.1.1, alínea b do edital; apresentou 17 peças do repertório quando o máximo são 5 (cinco), conforme o item 12.1.2.1 do edital; não realizou a divisão em das informações solicitadas em cadernos, conforme exigido pelos itens 12.1.1 e 12.1.2 do edital; que a empresa MC4 deixou de apresentar os profissionais com capacidade de atendimento conforme exigido pelo item 12.1.1, alínea b do edital; e não separou as informações solicitadas em cadernos específicos, conforme solicitado pelos itens 12.1.1 e 12.1.2 do edital. O Sr. Fabrício, representante da empresa MC4, apontou que o item 12.1.1, alínea b dispõe que devem ser apresentadas a quantificação e qualificação dos profissionais que poderão ser colocados à disposição da execução do contrato, e que seus profissionais são multidisciplinares; apontou ainda que as peças apresentadas estão em DVD contido no envelope nº 03. O Sr. Ricardo, representante da empresa GUILHERME TIOSSO DE CASTRO, apontou que sua empresa informou seus 3 (três) principais profissionais e que os demais são terceirizados; e que, com relação à quantidade de peças apresentadas, cada portfólio deverá ser considerado como uma única peça. O Presidente da Comissão também observou que a empresa GUILHERME TIOSSO



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
AMERICANA
3
PROC. 55/2019
FOLHA 354

DE CASTRO, em seu envelope nº 03, fez constar menção do nome fantasia COELHO E CARTOLA, que também consta na via não identificada, constante do envelope nº 01, infringindo, em tese, os itens 9.5 e 12.2 do edital, e que, tendo em vista que os envelopes de nº 01 encontram-se lacrados, a comprovação deste apontamento se dará por ocasião da sessão de cotejo dos envelopes de nº 02 com os de nº 01. O Presidente informou que a Comissão encaminhará primeiramente os envelopes de nº 01 para a subcomissão técnica, e, posteriormente, os de nº 03, para avaliação na forma do item II a IX da cláusula 15.5 do edital, sendo que as licitantes saem intimadas para a sessão de que trata o item X da cláusula 15.5 do edital a ser realizada em 22 (vinte e dois) de julho de 2019, às 09h30min, após a qual será publicado o resultado do julgamento das propostas técnicas e aberto o prazo para a interposição de eventuais recursos, nos termos o item XVI da cláusula 15.5 do edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes. -----

Comissão Permanente de Licitações:

Gilberto Hackmann – Presidente _____

Synval de Souza – Membro _____

Sandra Regina Fernandes – Membro _____

Representantes das Empresas:

Sr. Murilo - Repres. da **ARKUS**: _____

Sr. Ricardo - Repres. da **GUILHERME TIOSSO**: _____



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
AMERICANA

4

PROC. 55/2019

FOLHA 355

Sra. Lucimara - Repres. da LIVE ADV:

Lucimara Brigatti

Sr. Fabricio - Repres. da MC4:

Fabricio

[Signature]

[Signature]



[Signature]